EMENDA Nº

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 10.302.146.2245 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA têm como objetivo de garantir os recursos necessários para a ESTRUTURAÇÃO DE OFICINA MÓVEL (PARAOFICINA MÓVEL) AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2245 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE OFICINA MÓVEL (PARAOFICINA MÓVEL) AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2245 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Valor	

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com